

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**Objeto:**

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentos, TAPA-BURACO, em diversos logradouros públicos no município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Santa Luzia, 09 de janeiro de 2023

Acórdão TCU 2622/2013					
Parâmetros para cálculo do BDI					
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC) 4,67%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G) 0,74%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R) 0,56%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF) 1,21%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L) 8,69%
ISS	De	2,00%	até	5,00%	Tributos (T) 2,50%
PIS+COFINS				3,65%	PIS+COFINS 3,65%
CPRB		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E) 0,00%
Controle					
Administração Central (AC)					OK
Seguro e Garantia (S+G)					OK
Risco (R)					OK
Despesas financeiras (DF)					OK
Lucro (L)					OK
Tributos (T)					OK
INSS desoneração (E)					OK
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))				24,21%

ERIK GUIMARÃES DE FREITAS FREUDENSPRUNG
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-RJ: 2018123277/ D
 MATRÍCULA: 33274